



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Câmara Municipal de Nossa Senhora da Glória

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Gabinete

Responsável pela Demanda: Chefe de Gabinete: Lorena Santos Andrade
Matrícula/CPF: _***.588.725-**_

E-mail: contato@camaradegloria.se.gov.br
Telefone: (79) 3411-1160

1. Justificativa da necessidade da contratação

A aquisição de combustível (gasolina) é imprescindível para garantir o pleno funcionamento dos veículos da Câmara Municipal de Nossa Senhora da Glória, que são utilizados nas atividades legislativas e administrativas. Esses veículos são essenciais para o transporte de vereadores, servidores e autoridades, além de serem necessários para a execução de projetos, visitas institucionais e transporte de materiais. Sem a contratação regular de combustível, haverá prejuízo no andamento dos serviços e comprometerá o atendimento das demandas institucionais.

2. Descrição sucinta da demanda

A demanda consiste na aquisição de gasolina para abastecimento da frota de veículos da Câmara Municipal de Nossa Senhora da Glória, para o exercício de 2025. Os veículos são utilizados para deslocamentos oficiais, participação em eventos, e outras necessidades logísticas da instituição. A contratação deverá atender a quantidade necessária de combustível durante o ano, com fornecimento contínuo, conforme demanda diária.

3. Quantidade a ser contratada



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA

Com base na demanda anual de combustível, estima-se a necessidade de aquisição de aproximadamente:

- **Gasolina:** 20.000 Litros

4. Estimativa preliminar do valor da contratação

A estimativa preliminar do valor da contratação será definida com base em pesquisa de mercado. O valor estimado deverá ser compatível com a previsão no Plano de Contratações Anual (PCA) e na Lei Orçamentária Anual (LOA) exercício de 2025, garantindo a disponibilidade de recursos para a contratação que, atualmente, monta em R\$ 185.216,70 (cento e oitenta e cinco mil duzentos e dezesseis reais e setenta centavos).

5. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação

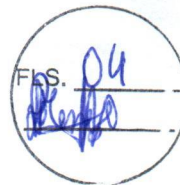
A data pretendida para a conclusão da contratação é no mês de janeiro, observando o prazo constante do Calendário Anual de Contratações do PCA. No entanto, a data poderá ser reavaliada em função da complexidade do processo licitatório e dos prazos legais.

6. Grau de prioridade

A prioridade da contratação é **alta**, em conformidade com o estabelecido no PCA e considerando que a necessidade impacta diretamente no cumprimento das obrigações legais da Câmara Municipal.

7. Vinculação ou dependência

Não há necessidade de contratações/aquisições correlatas para a satisfação da demanda.



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Nossa Senhora da Glória, 20 de dezembro de 2024

Lorena Santos Andrade
Lorena Santos Andrade
Chefe de Gabinete